



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº

670

PESAR pelo falecimento do Sr. FRANCISCO VICENTE.



No último dia 18 de julho fomos surpreendidos pela infausta notícia do falecimento do Sr. FRANCISCO VICENTE, configurando perda irreparável a tantos que o rodeavam.

Pelo tormentoso acontecimento, lamentamos profundamente o passamento de pessoa tão companheira e rogamos a Deus que conforte a todos os parentes e companheiros entristecidos.

Com a confiança de que o Pai Celeste revestirá a todos os familiares e amigos de forças nesta difícil situação,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. FRANCISCO VICENTE, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 06/08/02

ANA TONELLI